



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.450/2023

Altera a Portaria nº 1.980/2021, que concedeu Função de Gestão Pública a servidora **GISLAINE BINDER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.980/2021, que concedeu Função de Gestão Pública a servidora **GISLAINE BINDER**.

Art. 2º Conceder a servidora **GISLAINE BINDER**, matrícula nº 863202, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.394.390-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 043.296.459-20, nomeada em 08 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gestão Pública símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 21 de julho de 2023.

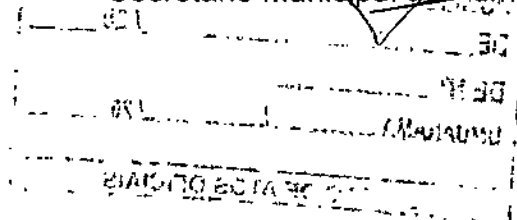
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 julho 1923
DE Nº 12.783
UMUARAMA 21 107 1923
D. M. X.
SERIES OF ATOS OFICIAIS